



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N° 118, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

Súmula: Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor João Lopes dos Santos, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **JOAO LOPES DOS SANTOS**, CPF/MF n° 444.808.579-15, ocupante do cargo de Guardiã, do quadro de cargos de provimento efetivo, a partir do dia 08/08/2022 a 06/09/2022, referentes ao período aquisitivo de 2021 a 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 8 de agosto de 2022.


JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

